

PORTARIA Nº 084/2019 de 03 de dezembro de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 077/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 107/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **EDINÉIA VIEIRA DA SILVA NUNES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço da Educação Básica 1, portadora do CPF nº. 975.849.676-04, residente e domiciliada na Av. Frei Gaspar, nº. 912, Bairro Vila Nova - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2019.



Ari Jório
Diretor-Presidente

